

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
COLÉGIO DE DIRIGENTES

Reunião ordinária de 09 de dezembro de 2021

Resumo Executivo 037/2021

Ordem do dia

1. Resumo Executivo: aprovado

2. Programa de Gestão – Teletrabalho: pró-reitor Thiago Giusti fez apresentação resumida do Programa de Gestão. Diretor Carlos Correa perguntou como fica a questão do teletrabalho em relação ao regime de 30 horas, como será controlada a presença, questão da periculosidade, insalubridade, auxílio transporte. Sindicato é contrário por considerar precarização do trabalho dos TAEs. Preocupado com questões que levem à judicialização. Pró-reitor Thiago Giusti explicou que, em relação às 6 horas, o art. 8º dá respaldo à manutenção de garantias. Com relação ao não pagamento dos adicionais, é para o teletrabalho de forma integral. Salientou que é um programa facultativo para o servidor e para a gestão. O teletrabalho estende a jornada de trabalho dos TAEs para 40 horas semanais. Reitor salientou que estamos atrasados na discussão do programa de gestão e teletrabalho. Só há resguardo para o formato atual do trabalho remoto enquanto durar a pandemia. As chefias analisarão se determinada atividade poderá ou não ser realizada em teletrabalho. Não havendo cumprimento das metas estipuladas no teletrabalho, o servidor retornará à atividade presencial. Não está sendo mexido o regime de 30 horas. Diretor Fábio Lemes defende discussão bem construída, inclusive com a comunidade acadêmica. Não pode ser discutida no contexto atual, deve ser separada do trabalho remoto. Considera impossível teletrabalho integral para TAEs, que só deve ser usado em situações muito especiais, ou em alguns períodos do ano. Considera ônus muito grande deixar a decisão para a chefia imediata. Reitor acha importante ter a regulamentação aprovada quando do término da pandemia. Pró-reitor Thiago Giusti disse que servidor em teletrabalho terá plano com validade entre um e seis meses. Diretora Cláudia Schwabe disse que não importa o tipo de trabalho, porque há vários tipos de trabalhadores. Considera que vai ser difícil a implantação, porque vai gerar muita discussão, pois são muitos os interesses e os perfis, mas temos que avançar em relação a isso, em respeito ao dinheiro público. Diretor Marcos Betemps considera que a discussão não pode ser associada à IN 90. Preocupado com as 30 horas dos TAEs, em setor que trabalha com número limitado de servidores. Também acha inoportuno o momento para a discussão. Reitor sugere propor cronograma para as discussões. Representante de Sapiranga, Juliana Pereira, salientou que o movimento não deve se confundir com a IN 90. Preocupada com chefias imediatas e gestão dos câmpus ficarem oneradas com cobranças, uma vez que a descentralização da Progep, que é a base de apoio. Pró-reitor explicou que o acordo entre servidores e as chefias deve ser homologado pelo gestor maior do câmpus. Tabela da IN 95 subsidia as atividades para que o gestor possa autorizar o plano de trabalho, mas é possível de ser alterada. Questões de trabalho são questões pessoais entre servidor e sua chefia. Acredita que as chefias terão bastante dificuldade nesse processo. Reitor ratificou que quando cair a situação de pandemia, cai automaticamente a IN 90, então é necessário estar com ela pronta, caso contrário todos os servidores deverão voltar às atividades presenciais. Diretora Giulia Vieira acredita que chefias do DEPEX e DEAP devem participar. Diretor Fábio Lemes sugeriu criar drive para registrar apontamentos. Reitor considera que primeiro deve haver um alinhamento entre diretores para depois ampliar para as Câmaras; diretores devem conversar com chefias do

DEPEX e DEAP, tragam suas sugestões para fechar a minuta, para depois abrir para câmaras e comunidades. Pró-reitor Thiago Giusti colocará no drive proposta de minuta atualizada, onde serão colocados apontamentos.

Encaminhamento: matéria retorna na reunião de 13 de janeiro, com apontamentos dos diretores, para discussão, conciliação da minuta e proposição de cronograma de discussão mais ampla.

3. Autodeclaração de comorbidade (IN 90): diretor Marcus Ribeiro relatou que vários servidores apresentaram autodeclaração, o que vai inviabilizar atividades no câmpus; necessidade de orientação sobre como formalizar a declaração. Diretor Carlos Correa preocupado com a questão do respaldo em relação à forma como os documentos são encaminhados. Fez reunião para definir data de retorno presencial, prevista para fevereiro, de forma escalonada. Também gostaria de orientação sobre como proceder. Servidora Juliana Pereira disse que está sendo planejado o retorno e um dia da semana seria para as aulas remotas e contemplaria docentes amparados pela IN 90. Diretor Marcos Betemps prevê início da Fase 3 em 21 de fevereiro, atividades remotas apenas para servidores resguardados pela IN 90; sua preocupação é com quem não está resguardado pela IN 90. Pró-reitor Thiago Giusti lembrou que na autodeclaração não deve ser cobrada qual a comorbidade do servidor. Havendo suspeita de irregularidade não há motivo de preocupação para a gestão, o risco é do servidor. Quanto ao encaminhamento, irá divulgar instrução com modelo; servidor preenche formulário no Suap e envia para a chefia imediata. Esta organiza e informa na planilha que será encaminhada pela Progep. Quanto à carga horária, ainda não pode ser usado o coletor de ponto, então não se está cobrando o controle de frequência. Casos de situações não constantes na IN 90, não há o que fazer, pois a IN deve ser cumprida à risca; por isso a importância do programa de gestão daria amparo ao servidor. Possibilidade de o câmpus verificar se a atividade presencial é necessária; não sendo, manter o servidor em trabalho remoto ou escalonamento, ajustando horários. Diretor Jeferson Wolff disse que foi feito levantamento de informações dos servidores via google forms. Planejamento: 3 de janeiro retorno dos TAEs; dia 10 abrir câmpus para acesso dos estudantes e 31 retornam as atividades de ensino. Pró-reitor Thiago Giusti considera a possibilidade de usar a coletora de ponto, embora não seja efetivo para toda a instituição. Diretor Marcos Betemps disse que irá seguir a IN 90, embora no câmpus tenha 200 situações particulares. Reitor lembra que a instituição tem enfrentado pais e MPF, visando garantir a não contaminação. Diretor Carlos Correa preocupado com a planilha em razão do número de coordenadorias e servidores; solicitou que o servidor enviasse a notificação para chefia e paralelamente para a Progep. Pró-reitor lembrou que encaminhamento pelo Suap será muito mais complexo do que pela planilha. Diretor Marcus Ribeiro perguntou como proceder em caso de servidor que se nega a apresentar comprovação vacinal. Pró-reitor lembrou que no caso está incorrendo nas obrigações do código do servidor. Devem ser documentadas as tentativas. O servidor não entra no câmpus e encaminha os documentos de cobrança para a correição. Reitor sugere tentar uma conversa mais direta antes do encaminhamento. Pró-reitor sugere um processo único para a situação. Diretor Fábio Lemes perguntou qual o limite da flexibilização. Reitor lembrou que as 30 horas continuam valendo; se o servidor está fazendo parcialmente o trabalho presencial, deve complementar a carga horária remotamente. Fazer atendimento remoto dentro do câmpus não há problema, desde que observado o limite de ocupação. Cobranças externas podem ser atendidas virtualmente. Reitor salientou que não há redução da carga horária prevista. Servidor que não cumprir presencialmente 30 horas, deverá complementar a carga horária remotamente. A Resolução do Consup ampara o revezamento de turnos e a flexibilização da forma de atendimento. Se houver espaço no câmpus não há problema que o atendimento remoto seja feito do câmpus. Reitor reforçou que se câmpus definiu que determinado setor é essencial e deve estar aberto em tempo integral, o servidor, não estando na IN, deve voltar. A resolução permite que o gestor faça a flexibilização, caso a

caso. Diretor Carlos Correa está pensando em planejando para o retorno maciço em três turnos: dois de quatro horas e um de três horas (noturno). Sobre a ação civil pública, perguntou se o trabalho que está sendo feito hoje se de resposta ao MP ou terá que ser um planejamento mais efetivo. Reitor disse que é preciso esperar a definição do juiz, aguardar AGU interpretar e encaminhar o parecer de força executória. Diretor Marcos Betemps disse que quem não está respaldado pela IN 90 e tiver atividades presenciais deve comparecer, intercalando quando possível.

4.Participantes: Flávio Luis Barbosa Nunes, Alexander Carneiro, Ana Paula Silva, Antônio Carlos Barum Brod, Carlos Jesus Anghinoni Correa, Cláudia Redecker Schwabe, Daniela Volz Lopes, Geovane Griesang, Gisela Loureiro Duarte, Giulia D'Avila Vieira, Jeferson Fernando Wolff, Juliana Pereira, Laerte Radtke Karnopp, Leonardo Betemps, Magda Santos dos Santos, Marco Antônio da Silva Vaz, Marcos André Betemps Vaz da Silva, Marcus Eduardo Maciel Ribeiro, Michel Formentin de Oliveira, Patrick Coelho Vieira, Thiago Giusti, Vinicius Martins.